

Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 07 de dezembro de 2023.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos
Dec. Municipal nº 040/2020

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:B55EE020

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

LICITAÇÃO
ATO RETIFICAÇÃO

A prefeitura Municipal de Itupiranga, através de seus ordenadores de despesas, torna publico a retificação do objeto contratual referente ao processo licitatório nº 6.2023-023 PMI. Onde se lê: contratação de serviços advocatícios de pessoa jurídica no âmbito da receita federal, PGFN, INSS, de forma presencial e em plataformas digitais em processos fiscais e regularidade deste município, junto à secretaria de administração do município, no âmbito extrajudicial e judicial. Leia-se contratação de serviços advocatícios de pessoa jurídica no âmbito da receita federal, PGFN, INSS, de forma presencial e em plataformas digitais em processos fiscais e regularidade deste município no âmbito extrajudicial e judicial. Permanecendo inalteradas a demais descrições do processo supracitado. - dat Itupiranga, 06 de Dezembro de 2023- ass. Benjamin Tasca - car Prefeito Municipal.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:59246B15

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Numero do contrato: 569/2023-PMJ/PA
Modalidade de Licitação : Dispensa de Licitação nº 027/2023.
Base Legal : Art.24 inciso IV, c/c art.26 d da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada e Decreto nº061/2023-PMJ/GP e Portaria nº260/2022 e Portaria nº3.646/2022 -MDR
Partes : PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/PA E EMPRESA LUZ & OLIVEIRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.750.643/0001-09
Objeto : CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (OLEO DIESEL) PARA ABASTECIMENTO DO CAMINHÃO PIPA EMPREGADOS NAS AÇÕES AJUDA HUMANITARIA-DEFESA CIVIL DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 3.325/2023-MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, PROCESSO Nº 59051.023140/2023-06.
Vigência do Contrato : 07/12/2023 A 31/12/2023
Valor do Contrato :R\$ 38.880,00 (quatrocentos e onze mil oitocentos e sessenta e três reais e sessenta centavos)
Data de Assinatura: 07 de dezembro de 2023.
Ordenador Responsável: Sebastião Aurivaldo Pereira Silva
Endereço da Contratada : Rod Transamazônica Km , Bairro Bela Vista CEP: 68.195-000, em Jacareacanga/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:77C1E324

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Jacareacanga-PA, através da Prefeitura Municipal de Jacareacanga, em cumprimento da ratificação procedida pelo gestor da Prefeitura Municipal de Jacareacanga, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº027/2023 a seguir: CONTRATADA: EMPRESA LUZ & OLIVEIRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.750.643/0001-09, Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (OLEO DIESEL) PARA ABASTECIMENTO DO CAMINHÃO PIPA EMPREGADOS NAS AÇÕES AJUDA HUMANITARIA-DEFESA CIVIL DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 3.325/2023-MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, PROCESSO Nº 59051.023140/2023-06, Valor: R\$ 38.880,00 (trinta e oito mil e oitocentos e oitenta reais), Fundamentação Legal: Art.24 inciso IV, c/c art.26 d da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada e Decreto nº061/2023-PMJ/GP e Portaria nº260/2022 e Portaria nº3.646/2022 -MDR e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa: Emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. Sebastiao Aurivaldo Pereira Silva, na qualidade de ordenador de despesas.
Jacareacanga-PA, 28 de novembro de 2023.

SEBASTIAO AURIVALDO PEREIRA SILVA.
Prefeito

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:4BDFEB8B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230462
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9-2023-019-PE
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
CONTRATADA(O).....: PONTO INFO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC, COM OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
VALOR TOTAL.....: R\$ 16.664,00 (dezesseis mil, seiscentos e sessenta e quatro reais)
VIGÊNCIA.....: 04 de Dezembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

CONTRATO Nº.....: 20230463
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9-2023-019-PE
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: NET SUL INFORMATICA E SERVICOS DE PROVEDOR LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC, COM OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
VALOR TOTAL.....: R\$ 11.097,00 (onze mil, noventa e sete reais)
VIGÊNCIA.....: 04 de Dezembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:8AAD55FB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO/EXTRATOS DE
TERMOS ADITIVOS**

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços nº 20230557, cujo objeto é: Registro de preço para futura e eventual aquisição de oxigênio, ar medicinal e cilindros. Objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Mãe do Rio/PA, Para o exercício de 2024. Celebrada entre a Prefeitura Municipal e as empresas: **Gás Nobre do Brasil Ind e Com de Gases EIRELI**, CNPJ nº24.878.503/0001-22. ITENS: 003, 005, 006, 009 e 011. Valor total R\$191.409,91. **White Martins Gases Industriais do Norte LTDA**, CNPJ nº34.597.955/0013-23. ITENS: 001, 002, 004, 007, 008, 010 e 012. Valor total R\$236.956,02. Em face à realização da licitação na modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2023-00036-SRP/SMS**. A presente ata de registro de preço terá validade por 12 meses contados a partir da sua assinatura.

LAURA VITORIA RABELO OLIVEIRA

Secretária Municipal de Saúde

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Objeto: Termo aditivo: 13º objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre partes em 30/11/2023. Pelo presente termo, a vigência tem o início em 01/12/2023 e término em 31/05/2024, nos termos do art. 57, inciso II da lei federal nº8.666/93. Contrato nº: 20200159. Vinculado a Tomada de Preço nº 2/2020-00001. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº12.051.023/0001-04. Contratada: J Brasil Construtora EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº28.487.556/0001-73.

LAURA VITORIA RABELO OLIVEIRA

Secretária Municipal de Saúde

Objeto: Termo aditivo: 1º objetiva a alteração contratual no valor de R\$7.000,00, nos termos do §1º do art. 65, da lei federal nº 8.666/93, passando o contrato a ter o valor total de R\$49.000,00, com início da vigência em 29 de outubro de 2023 e término em 31 de dezembro de 2023. Contrato nº:20230317. Vinculado ao processo administrativo na modalidade INEXIGIBILIDADE nº 6/2023-014. Contratante: Fundo Municipal de Educação. CNPJ nº29.895.598/0001-06. Contratada: Moser Consultoria LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº37.532.822/0001-23.

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTANA

Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:

Edson Nascimento Tavares

Código Identificador:E41CC3C1

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 18.256, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023**

LEI Nº 18.256, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

Institui no Município de Marabá a Feira do Livro, Leitura e Literatura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Marabá, a Feira do Livro,

Leitura e Literatura, a ser realizada, a cada dois anos, preferencialmente no mês de setembro, a começar pelo ano de 2024.

Art. 2º São objetivos da Feira do Livro, Leitura e Literatura:

- I - formar um Município leitor, dinamizando a democratização do acesso ao livro e seu uso mais amplo, como meio de difusão da cultura e transmissão do conhecimento;
 - II - estimular a circulação do livro no Município e na região;
 - III - garantir às pessoas com deficiência oportunidades de acessar livros e outros suportes de leitura;
 - IV - estimular o hábito da leitura entre os munícipes, visando à diversidade cultural de gênero e de etnia;
 - V - promover o acesso do público ao livro, à leitura e à literatura;
 - VI - realizar palestras, oficinas, leituras compartilhadas, saraus, bate-papos com autores, talk-shows e espetáculos teatrais;
 - VII - incentivar a produção literária de Marabá, através de concursos com premiações e certificados, para todas as faixas etárias participantes.
 - VIII - promover concursos literários de contos, romance, teatro e poesia para os estudantes da rede de ensino público e privado, com premiação para estimular a produção literária, podendo para tanto firmar convênios com entidades interessadas;
 - IX - estímulo à realização de visitas junto à rede de ensino municipal e bibliotecas municipais;
 - X - estímulo à realização de palestras e debates com escritores e demais pessoas ou entidades ligadas a produção literária;
 - XI - elaboração de cursos e oficinas de criação literária;
 - XII - realização de festivais, concursos, exposição de textos e poesias na rede municipal de ensino e bibliotecas municipais;
 - XIII - edição e distribuição gratuita na rede municipal de ensino, bibliotecas municipais e veículos coletivos de livretos de poesia e contos de autores que estão em domínio público;
 - XIV - programar ações de incentivo à leitura e acesso a literatura; e
 - XV - promover campanhas de conscientização com os pais dos alunos, para que estes estimulem nos filhos o hábito da leitura.
- Art. 3º No período de realização da Feira do Livro, Leitura e Literatura, poderá a Prefeitura Municipal de Marabá, implementar a Política Municipal para as Bibliotecas, cujo objetivo é estimular a construção do leitor em todas as escolas de educação infantil e de ensino fundamental do Município, de modo a fazer com que crianças, adolescentes, jovens e adultos desenvolvam o prazer de ler textos literários, dentro e fora das escolas, favorecendo o acesso ao conhecimento e aos bens culturais da humanidade.
- Art. 4º A cada biênio será constituída uma Comissão Intersetorial, que será responsável pela organização e funcionamento da Feira do Livro, Leitura e Literatura, bem como pelo estabelecimento de seu regulamento.
- § 1º Deverão ser convidados a participar da Comissão Intersetorial, representantes dos seguintes órgãos:
- I - 01 (um) representante da Academia de Letras do Sul e Sudeste Paraense seccional de Marabá/PA; e
 - II - 01 (um) Vereador da Câmara Municipal de Marabá.
- § 2º A representação das instituições mencionadas é facultativa e a ausência de indicação de seus representantes não inviabilizará as atividades Comissão Intersetorial.
- Art. 5º A Feira do Livro, Leitura e Literatura será realizada, preferencialmente,